



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 2 AO EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/IFMT. COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os itens 2.3, 3.1 B e 5.1 do Edital nº 34/2022, conforme segue:

Onde se lê:

2.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1 - Quadro de vagas e pré-requisitos:

FUNÇÃO	REQUISITOS DA FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Coordenação de Curso Pós Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos	Formação em nível Superior e 1 (um) ano no mínimo de experiência no Magistério Superior.	1

Leia-se:

2.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1 - Quadro de vagas e pré-requisitos:

FUNÇÃO	REQUISITOS DA FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Coordenação de Curso Pós Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos	Formação em nível Superior e 3 (três) ano no mínimo de experiência na docência em curso Superior ou Formação em nível de Mestrado e 1 (um) ano no mínimo de experiência na docência em curso Superior	1

Onde se lê:

3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos concomitantemente:

b) Possuir formação em nível superior e pós-graduação Stricto Sensu;

Leia -se:

3.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos concomitantemente:

b) Possuir formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior; ou formação em nível Superior e experiência mínima de 03 (três) ano no magistério superior;

Onde se lê:

5.1 As inscrições serão realizadas de 21/07/2022 a 20/08/2022 até às 23h59min, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br, no link <https://forms.gle/ntik9uPrVDnprmWSm7> referente a este seletivo. Neste endereço, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição online, que também pode ser acessada diretamente por meio do endereço cba.ifmt.edu.br.

Leia-se:

5.1 As inscrições serão realizadas de **28/07/2022 a 20/08/2022** até às 23h59min, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br, no link <https://forms.gle/ntik9uPrVDnprmWSm7> referente a este seletivo. Neste endereço, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição online, que também pode ser acessada diretamente por meio do endereço cba.ifmt.edu.br.

Cuiabá, 9 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/08/2022 17:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396693

Código de Autenticação: 55c1cf394f

